

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Chaves-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI do Município de Chaves-PA:

- I. Wander Luiz Damasceno Rabelo - Titular
Robson Ribeiro Ribeiro - Suplente
- II. José Alcides Cordeiro Ferreira - Titular
Yaleson dos Santos Azevedo – Suplente
- III. Suzanne Mendes dos Santos - Titular
Raynara dos Santos Ferreira - Suplente

Art. 2º A presidência da JARI será escolhida pela Junta, dentre seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 agosto de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves